

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Página 1

Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 025 de 07 de fevereiro de 2025



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Fârid Stephens, 178, Pionetas  
Fone (41) 3627-1894



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE

**EXTRATO DE COMPRA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2025**  
**FORNECEDOR:** Alini de Castro Garcia  
**CNPJ:** 27.428.322/0001-92  
**OBJETO:** Aquisição emergencial de água em galão.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**PORTARIA N.º 06/2025.**  
**De 07 de fevereiro de 2025.**

**SÚMULA:** “Designa servidor público para atribuição de Gestor de Contrato.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora CAMILA KOLOSOVSKI, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 350593, para atuar na função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
**MONIQUE COSTA BUDK**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Ciente

CAMILA  
KOLOSOVSKI:0600266  
4947  
**CAMILA KOLOSOVSKI**  
Gestora de Contratos  
Matrícula 350593

www.fazendariogrande.pr.leg.br



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**ERRATA**

Errata quanto a portaria de Diária n.º 6/2025 do Diário Oficial n.º 023/2025 da data de 05 de fevereiro de 2025, devido a erro material.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) FICAM concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro com Gestores e gestoras Municipais de Cultura, com o objetivo de capacitar equipes dos municípios. O evento acontecerá nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília/DF, conforme disposto no Protocolo nº 6678/2025, e tabela abaixo: no período de 11/02/2025 a 13/02/2025, conforme disposto no Protocolo nº 6678/2025, e tabela abaixo:

**Leia-se:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Cultura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro com Gestores e gestoras Municipais de Cultura, com o objetivo de capacitar equipes dos municípios o evento acontecerá nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Brasília/DF, conforme disposto no Protocolo nº 6841/2025, e tabela abaixo: no período de 11/02/2025 a 13/02/2025, conforme disposto no Protocolo nº 6841/2025, e tabela abaixo:

Documento assinado digitalmente  
**NATANAEL FERREIRA COUTINHO**  
Data: 07/02/2025 16:23:13-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Decreto nº 7651/2025**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025**  
**Protocolo n.º 2719/2025 - Processo Administrativo n.º 01/2025**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência de ambos os sexos, a partir de 18 (dezoito) anos até 59 (cinquenta e nove) anos, onze (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade e Serviço de Acolhimento de longa permanência para Idosos de ambos os sexos. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/02/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 26/02/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2025.**

GISLAINE ERARDT  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:0710297394  
2

Assinado de forma digital por  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES  
DE OLIVEIRA:07102973942  
Dados: 2025.02.07 08:43:39  
-03'00"

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira**  
Pregocira

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 025 de 07 de fevereiro de 2025

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025**  
Protocolo n.º 63630/2024 - Processo Administrativo n.º 02/2025  
Tipo: Menor Preço por Grupo

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Computadores, Notebooks, Workstations, Tablets e Chromebooks para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/02/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 26/02/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2025.

Maysa Wolff de Souza  
Pregoeira

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MAYSA WOLFF DE SOUZA  
Data: 07/02/2025 14:39:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**NOVA DATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2024**  
Protocolo n.º 59815/2024 - Processo Administrativo n.º 236/2024  
Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de ar. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/02/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 25/02/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2025.

Maysa Wolff de Souza  
Pregoeira

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MAYSA WOLFF DE SOUZA  
Data: 07/02/2025 13:22:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

**ATO DE CONCESSÃO nº 503/2025**

Processo nº. 056/2025

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora aposentada Margarida de Fatima França, ao dependente João Maria de França.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001; e

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora aposentada Margarida de Fatima França, matrícula 50000703, formalizado pelo Senhor João Maria de França, protocolado sob Processo nº 056/2025, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida nos termos do Artigo 60 da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, complementado pelo Inciso VI, alínea "a", do Artigo 23, da mesma lei, a Pensão por Morte, com valor do benefício integral à parte dependente;

O valor do benefício será correspondente à R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) com efeitos retroativos à 24/01/2025 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessaçao do benefício
João Maria de França	Cônjuge	R\$ 1.518,00	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 5 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Data: 07/02/2025 14:39:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR  
[fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ nº 05.145.721/0001-03  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025**  
Processo 28/2025

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo propostas para **Aquisição de Materiais de Consumo (copa e cozinha, elétricos, manutenção interna)**. Os interessados devem cadastrar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável no endereço eletrônico: : <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Data da sessão: **13/02/2025, horário da Fase de Lances: 09h00min.**

Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência disponível no site [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Documento assinado digitalmente  
SUZANA SALETE DE SOUZA  
Data: 07/02/2025 13:22:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Suzana Salete de Souza  
Agente de Contratação/Portaria nº 012/2023

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV  
Avenida das Araucárias, 177, sala 105 e 106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-071  
Telefone: +1 3955-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico-Criado pela Lei nº 1.218/2018-Edição nº025 de 07 de fevereiro de 2025

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		011.2025
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 3778/2025
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: <b>HELOM INCORPORAÇÕES LTDA ME.</b> Endereço do Imóvel: Traversa Ventania, 55 - Condomínio Residencial L20011 GM. - Unidade 03. Bairro: Estados Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Lote 20 Quadra 11 Planta Green Maria Proximidades a Rua Irati.		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Seca Área Total (m²): 108,00 Frente Rua Ventania (m): 6,00 Frente (m): ***** LD div Unidade 04(m): 18,00 LE div Unidade 02(m): 18,00 Fundo de lote 23 (m): 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 314,03 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 369,45 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 424,87		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>		
Valor Total R\$ 1.596,02 Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos.		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 76.117 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 846/2024 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para opção (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. * Matrícula datada de 23/08/2024, conforme protocolo 50.233/2024; * Inscrição Imobiliária 037.022.0299.003 - Unidade 03.		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		012.2025
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 3779/2025
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Finalidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: <b>HELOM INCORPORAÇÕES LTDA ME.</b> Endereço do Imóvel: Traversa Ventania, 61 - Condomínio Residencial L20011 GM. - Unidade 04. Bairro: Estados Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR Referência do endereço: Lote 20 Quadra 11 Planta Green Maria Proximidades a Rua Irati.		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Seca Área Total (m²): 108,00 Frente Rua Ventania (m): 6,00 Frente (m): ***** LD div Lote 19(m): 18,00 LE div Unidade 03(m): 18,00 Fundo de lote 23 (m): 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 314,03 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 369,45 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 424,87		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>		
Valor Total R\$ 1.596,02 Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos.		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 76.118 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 847/2024 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para opção (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. * Matrícula datada de 23/08/2024, conforme protocolo 50.234/2024; * Inscrição Imobiliária 037.022.0299.004 - Unidade 04.		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		011.2025
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 3778/2025
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		012.2025
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 3779/2025
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

02/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 025 de 07 de fevereiro de 2025

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		013.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 3498/2025
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Pavilhão: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS		
Endereço do Imóvel: Rua Garibaldi, 439 "Condomínio Residencial Lote 04 Quadra 07 Jardim Brasil" - Unidade 03 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Girassol e a Rua Macadâmia. Lote: 04 Quadra: 07 Planta: Jardim Brasil		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Escola		
<input type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Saúde		
<input type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Segurança		
<input type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Lazer		
<input type="checkbox"/> Suburbano <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Iluminação pública <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Forma: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 156,00 Frente Rua Garibaldi (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divide Lote 03(m): 26,00 LE divide Lote 02(m): 26,00 Frente de Lote 04 (m): 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 435,83 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 512,74 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 589,65		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%</b>		
Valor Total R\$ 2.399,62 Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos.		
Número de unidades habitacionais: 3 (três) unidades Metecologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Recessivo <input type="checkbox"/> Rápido <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
Absorção pelo mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 44.422 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 821/2024 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 07/08/2024, conforme protocolo 42.881/2024;		
* Inscrição Imobiliária 065.006.0082.003		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

Andréa Costa  
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		014.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 75539/2024
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Pavilhão: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: VMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		
Endereço do Imóvel: Travessa Fresas, 70 - Condomínio Residencial L24Q16 Jardim Brasil - Unidade 03. Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua das Gardínias e Rua Favero. Lote: 24 Quadra: 16 Planta: Jardim Brasil		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Escola		
<input type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Saúde		
<input type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Segurança		
<input type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Lazer		
<input type="checkbox"/> Suburbano <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Iluminação pública <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Forma: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 150,00 Frente Tv. Fresas(m): 6,00 Frente (m): ***** LD div Lote 25 (m): 25,00 LE div Unidade 02(m): 25,00 Frente de Lote 03 (m): 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 435,83 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 512,74 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 589,65		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 3%</b>		
Valor Total R\$ 2.307,33 Dois mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos.		
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades Metecologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Recessivo <input type="checkbox"/> Rápido <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
Absorção pelo mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 44.686 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1136/2024 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 17/10/2024, conforme protocolo 4181/2024;		
* Inscrição Imobiliária 065.014.0396.003 - Unidade 03.		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

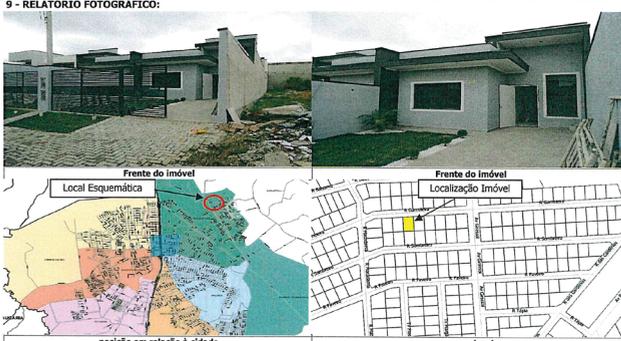
Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		013.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 3498/2025
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:</b>		
		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

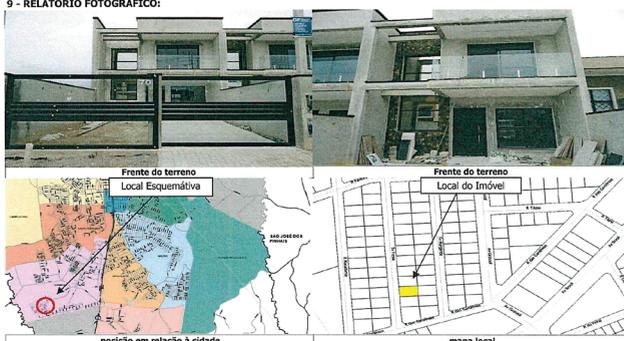
Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

Andréa Costa  
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		014.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 75539/2024
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:</b>		
		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

02/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico-Criado pela Lei nº 1.218/2018-Edição nº025 de 07 de fevereiro de 2025



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		015.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 75535/2024
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Fazenda: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: <b>VMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>		
Endereço do Imóvel: Travessa Fresá, 64 - Condomínio Residencial L25Q16 Jardim Brasil - Unidade 01. Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua das Gardêlias e Rua Favreiro. Lote: 24 Quadra: 16 Planta: Jardim Brasil		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input type="checkbox"/> Energia elétrica <input type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária		
Outros: <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Seca		
Área Total (m²): 150,00 Frente Tv. Fresá(m): 6,00 Frente (m): ***** LD div. Unidade 02 (m): 25,00 LE div. Unidade 24(m): 25,00 Frente de lote 02 (m): 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 435,83 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 512,74 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 589,65		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 3%</b>		
Valor Total R\$ 2.307,33 Dois mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos.		
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Receptivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 44.687 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1101/2024 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 17/10/2024, conforme protocolo 30784/2024;		
* Inscrição Imobiliária 065.014.0378.001 - Unidade 01.		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		016.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 3500/2025
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Fazenda: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: <b>RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS</b>		
Endereço do Imóvel: Rua Gamela, 43 - Condomínio Residencial Lote 04 Quadra 07 Jardim Brasil - Unidade 02. Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Girassol e a Rua Macadâmia. Lote: 04 Quadra: 07 Planta: Jardim Brasil		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input type="checkbox"/> Energia elétrica <input type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária		
Outros: <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Seca		
Área Total (m²): 156,00 Frente Rua Gamela (m): 6,00 Frente (m): ***** LD div. Unidade 03(m): 26,00 LE div. Unidade 01 (m): 26,00 Frente de lote 02 (m): 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO :</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 435,83 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 512,74 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 589,65		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%</b>		
Valor Total R\$ 2.399,62 Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos.		
Número de unidades habitacionais: 3 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Receptivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 44.421 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 822/2024 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 07/08/2024, conforme protocolo 42.880/2024;		
* Inscrição Imobiliária 065.006.0082.002		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

Andréa Costa  
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		015.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 75535/2024
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak  
Mat. 348.493

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		016.2025
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 3500/2025
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

Andréa Costa  
Mat. 352.612

02/02